



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 558 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 378 de 22 de setembro de 2022, que Designou os membros da Escola Previdenciária;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Administração no memorando nº 073/SMA/2023 de 22 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - SUBSTITUI no Decreto nº 378 de 22 de novembro de 2022, o membro do Setor de Informática: Ana Paula Nascimento **por DÉBORA ESTEVES FONTES – mat. 3958.**

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 378/2022.

Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ
CEP: 27.123-080 te; (24) 2443-1622